



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 168/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DURANTE O EVENTO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 10.724,00 (Dez Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa KAYANNE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.098.764/0001-18, com sede na Rua Principal, s/n, Lageado Preto, Município de Laranjal-PR, representada por EDINA ANTUNES SILVA, inscrita no CPF nº 065.910.259-52, residente e domiciliada no Município de Laranjal-PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 18 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.